



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO Nº 0265/2014**

Em 27 de fevereiro de 2014.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JOÃO FARIAS**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 189/14**, de autoria do Vereador **ADILSON VITAL**, informamos conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que o Código de Trânsito Brasileiro proíbe a utilização de ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em alguns casos especiais definidos pelo próprio órgão ou entidade competente.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

RB. (G. 4.630/14)

1237 17/03/2014 09:24:42 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA